



- Ata n.º 10 / 2024 -

- Ata da Reunião ordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 26 de Junho de 2024. -----

**Local da Reunião** – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 21h40 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, a Vogal Soledade Batalha e o Vogal, Sr. António Manuel Carlos Cachado. A Sra. Secretária, Ângela Inácio e o Tesoureiro João Simões estiveram ausentes devido a motivos pessoais.-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **1. Informações**-----

O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia.-----

----- **Ordem do Dia**-----

----- **2. Deliberações**-----

----- **2.1 - Proposta n.º 52/P/2024 - Alteração orçamental da despesa – n.º 2** -----

- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

**Considerando que:** -----

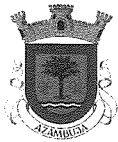
- o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia aprovar as alterações das Opções do Plano e o Orçamento. -----

**Proponho:** -----

- que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação da alteração orçamental da despesa n.º 2, conforme mapas em anexo.-----

- **Deliberação - 2.1 - Proposta n.º 52/P/2024 - Alteração orçamental da despesa – n.º 2;**-----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----



*[Handwritten signature]*  
4

-----  
2.2 - **Proposta n.º 53/P/2024** - Alteração orçamental da despesa – n.º 3, alteração do plano plurianual de investimento – n.º 2 e alteração do plano plurianual de ações – n.º 2.-----

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve -----

**Considerando que:**-----

- o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia aprovar as alterações das Opções do Plano e o Orçamento. -----

**Proponho:**-----

- que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação da alteração orçamental da despesa n.º 3, alteração do plano plurianual de investimento n.º 2 e alteração do plano plurianual de ações n.º 2, conforme mapas em anexo.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 53/P/2024** - Alteração orçamental da despesa – n.º 3, alteração do plano plurianual de investimento – n.º 2 e alteração do plano plurianual de ações – n.º 2.-----

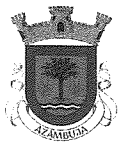
-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

-----  
2.3 – **Proposta n.º 54/P/2024** – Prestação de serviços cantoneiro -----

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve -----

**Considerando que:**-----

- Considerando a competência da Junta de Freguesia para gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia, nos termos da alínea e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
- Considerando a necessidade de contratar dois trabalhadores para exercerem funções de cantoneiro, porque a Freguesia não dispõe de recursos próprios;-----
- Considerando a necessidade urgente e imprescindível de proceder à aquisição dos referidos serviços;-----
- Considerando que o procedimento se revela legalmente necessário e fundamental, está previsto no plano de atividades para o ano de 2024;-----



- Considerando que foi acautelada a verba no orçamento para o ano de 2024.-----

**Proponho:**-----

- que a Junta de Freguesia delibere celebrar contrato de prestação de serviços, utilizando o ajuste direto simplificado, com Joao Carlos Amendoeira Ferreira, pelo prazo de cinco meses, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2024 e o valor de € 937.32 (novecentos e trinta e sete euros e trinta e dois cêntimos) por mês, totalizando a importância de €4.686,60 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis euros e sessenta cêntimos).-----
- Que a Junta de Freguesia notifique por escrito o adjudicatário para a celebração do respetivo contrato de prestação de serviço.-----

**- Deliberação - Proposta n.º 54/P/2024 – Prestação de serviços cantoneiro -----**

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

**2.4 – Proposta n.º 55/P/2024 – Prestação de serviços cantoneiro.-----**

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve-----

**Considerando que:**-----

- Considerando a competência da Junta de Freguesia para gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia, nos termos da alínea e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
- Considerando a necessidade de contratar dois trabalhadores para exercerem funções de cantoneiro, porque a Freguesia não dispõe de recursos próprios;-----
- Considerando a necessidade urgente e imprescindível de proceder à aquisição dos referidos serviços;-----
- Considerando que o procedimento se revela legalmente necessário e fundamental, está previsto no plano de atividades para o ano de 2024;-----
- Considerando que foi acautelada a verba no orçamento para o ano de 2024.-----

**Proponho que:** -----



- que a Junta de Freguesia delibere celebrar contrato de prestação de serviços, utilizando o ajuste direto simplificado, com Maria Manuela Gonçalves Pereira Fialho, pelo prazo de cinco meses, com efeitos a partir de 5 de Agosto de 2024 e o valor de € 937.32 (novecentos e trinta e sete euros e trinta e dois cêntimos) por mês, totalizando a importância de €4.686,60 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis euros e sessenta cêntimos).-----
- Que a Junta de Freguesia notifique por escrito o adjudicatário para a celebração do respetivo contrato de prestação de serviço.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 55/P/2024** – Prestação de serviços cantoneiro-----  
-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 22h00 horas. -----

O Presidente, André Salema

A Vogal, Soledade Batalha

O Vogal, António Cachado